

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 5138/02

Parnamirim – RN, 05 de março de 2002.  
APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, combinada com a Lei 1.094/01, de 05 de julho de 2001, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

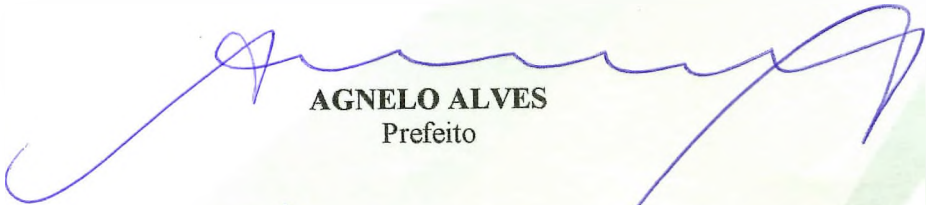
### DECRETA:

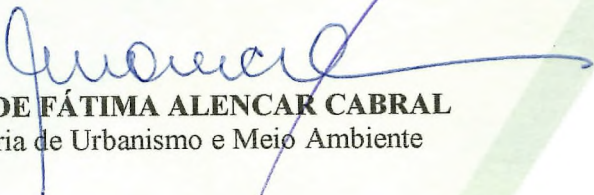
**Artº 1º** - Fica aprovado o projeto de Desmembramento do terreno de propriedade do Sr. **ABDALA ABDON GOSSON**, devidamente registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis, deste município, no livro “2”, sob o nº. R-1-2912-A, referente a matrícula Nº. 2912-A, datado de 09.08.79, caracterizado pelo lote 52, da quadra 05 do loteamento denominado “Clube dos Caçadores”, medindo 360,00m<sup>2</sup> de superfície, sendo desmembrado em 02(duas) partes, à saber: **Parte P1** – medindo 150,00m<sup>2</sup> de superfície, limita-se ao Norte, com à Rua Bezerra Filho, trecho antigamente chamado de Prof. Clementino Câmara, em 5,00m; ao Sul, com o lote 68, em 5,00m; à Leste, com a parte P2, ora desmembrada, em 30,00m; e, a Oeste, com o lote 53, em 30,00m. **Parte P2** – medindo 210,00m<sup>2</sup> de superfície, limita-se ao Norte, com à Rua Bezerra Filho, acima citada, em 7,00m; ao Sul, com o lote 68, em 7,00m; à Leste, com o lote 51, em 30,00m; e, a Oeste, com o Parte P1, ora desmembrado, em 30,00m. Tudo de conforme a planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte integrante e, de conformidade com dados abaixo:

Escala do desenho.....	1:500
Área do terreno.....	360,00m <sup>2</sup>
Área Desmembrada.....	360,00m <sup>2</sup>

**Artº. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2002.

  
**AGNELO ALVES**  
Prefeito

  
**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente